



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.418 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Decreto nº 13.404, de 17 de agosto de 2020, que concede autorização de uso a título precário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal Interino de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 522, de 03/09/2020.